

## EDITAL 043/2024-PROGRAD - CONVOCAÇÃO ENTREVISTA VAGA PP

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA COM A BANCA LOCAL DE AVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO, NO CÂMPUS DE OFERTA DO CURSO PARA O QUAL SE INSCREVEU E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR 2024 – ÚLTIMA CHAMADA.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- Os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- A Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024;
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho 2019;
- A Resolução nº 077/2023, de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023- GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024;
- O Edital nº 181/2023-GRE, de 6 de setembro de 2023, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas retificações;
- Os classificados no processo seletivo Vestibular 2024 para as vagas de Pretos e Pardos;
- O Edital 041/2024-PROGRAD, de 23 de abril de 2024, de Convocação em chamada presencial para a realização de entrevista com a Banca Local de Avaliação da Autodeclaração, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e realização de matrícula nos cursos de graduação da Unioeste, dos classificados dentro do número de vagas nos processos seletivos Vestibular 2024;
- O Edital 042/2024-PROGRAD, de 24 de abril de 2024, que Torna sem efeito os editais 039/2024-PROGRAD e 041/2024-PROGRAD, em virtude do tempo exíguo para comparecimento em entrevista e efetivação da matrícula presencial no campus de oferta das vagas PP e da falha sistêmica que ocasionou na reconvocação de candidatos que já estão matriculados,

### CONVOCA:

Art. 1º Os candidatos classificados nos processos seletivos do ano letivo de 2024 do **Vestibular**, para os cursos de graduação presenciais, conforme Anexo III, que se autodeclararam **Preto ou Pardo**, a comparecerem no **dia 29 de abril de 2024, no horário das 10h às 11h, para submeter-se a uma entrevista** com a Banca Local de Avaliação da autodeclaração, no campus de oferta do curso para o qual se inscreveu e entregarem a declaração constante no Anexo I deste edital.

Art. 2º A avaliação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos será realizada na data acima prevista, de forma presencial, perante a Banca Local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir da qual será emitido um parecer que defirirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§ 1º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas no edital quanto a autorização do direito de imagem.

§ 2º Todos(as) os candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de avaliação será filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventual recurso interposto pelo(a) candidato(a).

§ 3º Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que se recusar ao registro de filmagem e fotografia no procedimento para fins de avaliação da autodeclaração ou que não comparecer nos prazos previsto em edital.

§ 4º Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, quer sejam imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizadas em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 5º A ascendência não é considerada para o que trata o disposto no *caput* deste Artigo.

§ 6º O(a) candidato(a) menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados, sendo vedado aos responsáveis legais a manifestação quer seja verbal ou gestual no ato da avaliação da autodeclaração.

§ 7º É vedado à Banca Local Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial ou a Comissão de Heteroidentificação da Unioeste deliberar na presença o candidato(a).

Art. 3º. O resultado da avaliação da autodeclaração será publicado em edital próprio da PROGRAD, conforme cronograma do anexo II deste edital.

Parágrafo único. A matrícula somente poderá ser realizada no período previsto em edital de matrícula a ser publicado, após a publicação do resultado da Banca Local de Avaliação.

Art. 4º Quando do indeferimento pela Banca Local de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, do candidato(a), cabe a interposição de recurso à Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, uma única vez, a ser protocolado no Setor de Protocolo do campus, no prazo máximo de 2 (dois) dias a partir da data da publicação do edital de Resultado da Banca, conforme cronograma anexo, o qual deverá ser anexado ao requerimento.

Parágrafo único. O candidato cujo recurso for julgado improcedente pela Comissão de Heteroidentificação da Unioeste, perderá o direito à vaga dentro desta cota.

Art. 5º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, no dia 29 de abril, das 10:00 às 11:00; por ordem de chegada, independentemente do curso pleiteado.

Art. 6º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 7º Perde direito à vaga o candidato que não comparecer na data prevista, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

Art. 8º. Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

**Publique-se,**

Cascavel, 24 de abril de 2024.

**Aparecida Darc de Souza**  
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I Edital 043/2024-PROGRAD – Convocação Entrevista Vaga PP

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PRETOS E PARDOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF

nº \_\_\_\_\_, documento de identidade/RG Nº

\_\_\_\_\_ declaro, para o fim específico de atender

ao Processo Seletivo Vestibular 2024 para ingresso no:

Curso \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_

Câmpus \_\_\_\_\_ inscrito no  
processo \_\_\_\_\_

através da cota Pretos ou Pardos(PP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, que sou:

( ) preto ( ) pardo.

Declaro ainda os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra (pretos ou pardos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração terá em consequência, a matrícula recusada no curso. Por isso, em consonância com a Lei nº 12.711/2012, que instituiu a reserva de vagas e a A Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023- GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024, tenho conhecimento que devo participar da entrevista com a Banca local de Avaliação à Autodeclaração Racial, da qual resultará em parecer, emitido pela Banca Avaliadora que defirá ou não a autodeclaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato classificado

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) pai/mãe ou responsável (quando o candidato classificado é menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Obs. O candidato menor de 18 anos de idade, obrigatoriamente deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal ou procurador designado pelo responsável, salvo os legalmente emancipados.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Anexo II Edital 043/2024-PROGRAD – Convocação Entrevista Vaga PP

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO**

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
<b>Publicação do Edital de Convocação para Entrevista Vaga PP</b>	<b>24/04/2024</b>
Entrevista Banca Local de Avaliação da autodeclaração – Por ordem de chegada <b>(10h às 11h)</b>	29/04/2024
<b>Publicação do Edital de Resultado da Entrevista Vaga PP</b>	<b>30/04/2024</b>
Período para recurso contra indeferimento da Banca	30/04/2024 e 02/05/2024 a 03/05/2024
Publicação do resultado do recurso	06/05/2024
Publicação do Edital de Convocação para Matrícula Aprovados Entrevista Vaga PP	06/05/2024
<b>Matrícula por ordem de classificação (dentre os candidatos presentes, dentro do número de vagas) e desde que aprovado em entrevista</b>	<b>08/05/2024</b>

# Anexo III ao Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista-PP

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 24/04/2024 11 **Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista - Vestibular - Início Março - Vaga PP**

**Curso:** 16271 História Noturno Licenciatura (CSC0074)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
2	327662 Izaque do Carmo Silva	Não
47	327240 Dulcimara Aparecida de Oliveira Peruzzo	Não
64	327449 João Pedro de Almeida da Rosa	Não
72	327305 Filipe Josias de Araujo	Não
76	327349 Marcos Henrique Almeida	Não
79	327316 Nicole Adeli Santos	Não
80	327426 Eliseu Bueno	Não
83	327545 Izabella Cristina de Lima	Não
86	327603 Matheus Rodrigo de Angelo Kucikoski	Não
87	327727 Ivete Marsiliano Nunes	Não

**Total: 10**

# Anexo III ao Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista-PP

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 24/04/2024 11 **Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista - Vestibular - Início Março - Vaga PP**

**Curso:** 14529 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
2	305383 Anna Vitória Pereira	Não
13	307806 Paula Vitória Pereira da Silva	Não
37	309858 Elen Vitória Todescato dos Santos	Não
38	320647 Kauan dos Santos de Lima	Não

**Total: 4**

# Anexo III ao Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista-PP

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 24/04/2024 11 **Edital 043/2024-PROGRAD - Convocação Entrevista - Vestibular - Início Março - Vaga PP**

**Curso:** 14533 Agronomia Integral Bacharelado (MCR0037)  
Campus de Marechal Cândido Rondon

**Ocupa Vaga de Cotista:** Sim Ensino Médio em Escola Pública e Preto/Pardo

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
23	323993 Felipe Zorzan dos Santos	Não
<b>Total:</b>		<b>1</b>